



LEI Nº 6.082, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Sérgio Morais Teixeira (*1897 +1978).

Autor: Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Sérgio Morais Teixeira a atual Avenida 01, do Bairro Jardim São Fernando, que tem início na BR-459 e término no entroncamento das Ruas 03 (três) e 05 (cinco) com a Estrada Municipal 2856.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 19 de junho de 2019


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete